



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**RESOLUÇÃO Nº 23/97, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997.**

*"Outorga COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL e dá outras providências".*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, *faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica outorgada a COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL "CEL. ANTÔNIO CRISTINO CÔRTEZ", ao ilustríssimo senhor LADISLAU CRISTINO CÔRTEZ, em reconhecimento aos valiosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.*

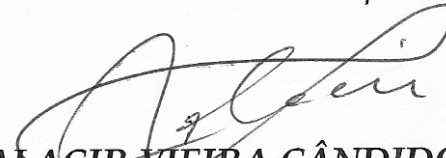
*Art. 2º - A outorga da referida Comenda, obedecerá o estabelecido no Art. 154, em seus parágrafos e incisos, do Regimento Interno desta Casa.*

*Art. 3º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da entrega da Comenda, ora outorgada, em Sessão Solene, dando prévia ciência ao agraciado.*

*Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.*

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 14 de outubro de 1997.

  
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Presidente

  
MESSIAS ALMEIDA DANTAS  
1º Secretário

*Esta Resolução foi registrada  
no livro próprio e  
em 17 e publicada no  
diário da Câmara  
Municipal.  
14. 10. 97*